

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 127/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 22/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN**

**OBJETO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**  
**FORNECIMENTOS DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE**  
**DE LEÃO EM PELÚCIA (PROERD)**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 3.785,00**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52  
RUA MAJOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA Nº300 - CEP. 84920-000  
FONE - 43-555-1255 - E-MAIL: educacao@japira.pr.gov.br  
JAPIRA - PARANÁ



## MEMORANDO Nº 049/2022

Japira/PR 26 de abril de 2022.

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Sr. Prefeito,

Pelo presente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência A AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento licitatório para aquisição de camisetas personalizadas e de "mascote" leão em pelúcia, destinadas aos alunos participantes do programa Educacional de resistência às drogas e à violência - PROERD, em parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Polícia Militar do Paraná, na descrição e quantitativo abaixo discriminados:

Item	Qtd	Descrição	Vl. Unit	Vl. Total
01	65	<b>Camiseta Branca do PROERD, Camiseta mangas curta</b> em tamanhos variados - infantil do 10 ao 18, adulto do PP ao GG, conforme necessidade, feita em material 100% poliéster malha "Suplex Light" antipiling, com logo do leão do PROERD na frente, logotipo da corporação nas mangas e nas costas, logotipo do Município e gola colorida.	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
02	54	<b>Leão do PROERD</b> , mascote em pelúcia; tamanho grande 40cm, em material de pele sintética.com enchimento em fibra silicone, olhos com tarraxa de segurança, camiseta com a Logo do PROERD.	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.785,00</b>

Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

Neste sentido, foi realizada cotação junto à diversos fornecedores e estamos encaminhado aqueles os quais obtivemos resposta, que vai anexo à este, bem como o cálculo da média entre os valores cotados.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Claudineia Aparecida Bordin**  
Sec. Municipal de Educação  
Port. 13/2021 de 04/01/2021

Portaria nº 013/2021





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de Empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas e de “mascote” leão em pelúcia, destinadas aos alunos participantes do programa Educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD.

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente objeto tem como justificativa viabilizar a aplicação do Programa Educacional de Resistência Às Drogas e à Violência – PROERD junto aos alunos da Escola Municipal Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira e que tem como objetivo envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na PREVENÇÃO e combate às drogas e à violência, desenvolvendo uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas e desenvolvendo o espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.

O referido Programa, em parceria com a Polícia Militar do Paraná, está implantando nas Escolas de ensino Fundamental, onde os alunos nas turmas de 5º ano participam das aulas ministradas por um policial designado e treinado para esta finalidade, e ao final, participam de uma formatura assumindo o compromisso de ficar longe das drogas e da violência.

O “mascote” Leão, símbolo do Programa, será distribuído uma para cada aluno participante, como prêmio de participação, concluindo o programa do ano corrente.

Assim, esta Secretaria vem por meios cabíveis à contratação de empresa para aquisição camisetas personalizadas, destinadas aos alunos participantes do programa educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

AB



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

Item	Qtd	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	65	<b>Camiseta Branca do PROERD, Camiseta mangas curta</b> em tamanhos variados - infantil do 10 ao 18, adulto do PP ao GG, conforme necessidade, feita em material 100% poliéster malha "Suplex Light" antipiling, com logo do leão do PROERD na frente, logotipo da corporação nas mangas e nas costas, logotipo do Município e gola colorida.	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
02	54	<b>Leão do PROERD</b> , mascote em pelúcia; tamanho grande 40cm, em material de pele sintética.com enchimento em fibra silicone, olhos com tarraxa de segurança, camiseta com a Logo do PROERD.	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.785,00</b>

### 3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
RAFAELA PROCHE BRENS - BLITZ BRINDES E CONFECÇÕES	19.448.799/0001-01
AUREA ROCHA FEIBER - HAUNYVEST CONFECÇÕES	00.418.081/0001-44
MILTON BENTO DA SILVA M.E.I. - POLLY ARTS	38.008.000/0001-00

### 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Local de entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Major João Antônio Pereira nº300 - Centro - JAPIRA/PR; durante horário de funcionamento da Secretaria, sendo das 08:00 às 17:00horas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

**Prazo de entrega:** 05 dias uteis após expedido o pedido pelo setor de compras.

**Vigência contratual prevista:** 90 dias.

### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 05 (cinco) dias uteis, em horário de funcionamento da Secretaria, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira - PR - CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

6.7 A Fonte de recurso será: FONTE 103.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelas Secretarias solicitantes: Educação e Assistência Social.

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

AB



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

02



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

JAPIRA, 20 de abril de 2022.

CLAUDINEIA A. BORDIN  
Secretária de Educação  
Portaria 013/2021

*Claudineia Aparecida Bordin*  
Sec. Municipal de Educação  
Port. 13/2021 de 04/01/2021

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
PAULO JOSÉ MORFINATE  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27 / 04 / 22

às 16 : 20 hs. Nº 358 / 22

*maria fernanda*



Prof. JAYSON DE OLIVEIRA  
Sec. Municipal de Educação  
Claudineia Aparecida Borjini



# ORÇAMENTO

À Pref. Mun. Japira

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	65	Unidades	Camiseta branca do PROERD em tamanhos variados, feita em material 100% poliéster malha Suplex Light antipiling com logo do leão do PROERD na frente, logotipo da corporação nas mangas e nas costas logotipo do município e gola colorida.	25,00	1.625,00
02	54	Unidades	Leão do PROERD, tamanho grande de 40 cm, em material de pele sintética, com enchimento de fibra siliconada, olhos com tarracha de segurança e camiseta com a logo do PROERD.	40,00	2.160,00

Valor total ..... R\$ 3.785,00

Validade dos preços para 60 dias.

Guaíra, 06 de abril de 2022.

**RAFAELA PROCHE BRENS - ME**

**RUA SHINGIRO MATSUYAMA 432 - CENTRO**

**GUAÍRA - PR - 042 99966 9228**

**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

# **HAUNYVEST CONFECÇÕES**



## **ORÇAMENTO**

A Pref. Mun. Japira.

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	65	Unidades	Camiseta branca do PROERD em tamanhos variados, feita em material 100% poliéster malha Suplex Light antipiling com logo do leão do PROERD na frente, logotipo da corporação nas mangas e nas costas logotipo do município e gola colorida.	35,00	2.275,00
02	54	Unidades	Leão do PROERD, tamanho grande de 40 cm, em material de pele sintética, com enchimento de fibra siliconada, olhos com tarracha de segurança e camiseta com a logo do PROERD.	47,00	2.538,00

Valor total ..... R\$ 4.813,00

Validade dos valores para 45 dias

Umuarama, 23 de março de 2022.

**Aurea Rocha Feiber**

**Av. Padre Jose Germano Neto Junior, 3422  
Zona VI - Box 16B Cep 87503-650  
CNPJ 00.418.081/0001-44  
Umuarama - Paraná**

## ORÇAMENTO

Unuarama, 18 de Abril de 2022.

A/c Pref. Mun. de Japira

Orçamento válido até 60 dias

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	65	Camiseta branca PROERD com gola colorida e com tamanhos variados, confeccionadas na malha SUPLEX LIGHT (antipiling) 100% poliéster. Leão Proerd na frente e logotipos da corporação nas mangas. Na costela logotipo do Município.	R\$ 39,00	R\$ 2.535,00
2	54	Mascote do LEÃO DA PROERD com tamanho de 40cm, feito em material de Pele Sintética e enchimento de Fibra Siliconada, com olhos de Tarracha de segurança e camiseta com a logo do PROERD.	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00
Valor Total				R\$ 5.235,00

*Milton Bento da Silva*  
Milton Bento da Silva

**POLLY ART'S**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, **pesquisas na internet**, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR) 09 de Junho de 2022.

CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 013/2021



Município de Japira  
Solicitação 57/2022



Equiplano

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	29/04/2022	2
<b>57</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32974-6	CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN	0/2022	
<b>Local</b>			
52	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
05	Educação		
<b>Forma de pagamento</b>		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
30 DIAS APÓS A TESTE NF			
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA.

**Justificativa:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTE DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
007158	CAMISETAS	UND	65,00	25,00	1.625,00
	CAMISETA BRANCA DO PROERD, CAMISETA MANGAS CURTA EM TAMANHOS VARIADOS - INFANTIL DO 10 AO 18, ADULTO DO PP AO GG, CONFORME NECESSIDADE, FEITA EM MATERIAL 100% POLIESTER MALHA "SUPLEX LIGHT" ANTIPIILING, COM LOGO DO LEÃO DO PROERD NA FRENTE, LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO NAS MANGAS E NAS COSTAS, LOGOTIPO DO MUNICIPIO E GOLA COLORIDA. TAMANHO N° 10: 03 CAMISETA TAMANHO N° 12: 19 CAMISSETAS TAMANHO N° 14: 16 CAMISSETAS TAMANHO N° 16: 06 CAMISSETAS TAMANHO N° 18 : 03 CAMISSETAS TAMANHO P: 01 CAMISETA TAMANHO M: 02 CAMISSETAS TAMANHO G: 03 CAMISSETAS TAMANHO G: 06 CAMISSETAS TAMANHO GG: 06 CAMISSETAS				
010239	LEÃO PROERD	UND	54,00	40,00	2.160,00
	LEÃO PROERD, MASCOTE EM PELUCIA: TAMANHO GRANDE 40 CM, EM MATERIAL DE PELE SINTENTICA COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONE, OLHOS COM TARRAXA DE SEGURANÇA, CAMISETA COM A LOGO DO PROERD.				
<b>TOTAL</b>					<b>3.785,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.785,00</b>



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 57/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA (PROERD).**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 3.785,00 (Três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	05.001.12.361.0005.2018	1220	104	E	3.3.90.32.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 03 de maio de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:0451076591  
6

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.05.03 10:19:31 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
**Contadora**  
**CRC/PR nº 057161/O-7**



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/05/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
001 Ensino Fundamental	30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.2018 Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01220 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/05/2022

Contas de despesa: 1220







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 057/2022

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA (PROERD).**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 03 de maio de 2022.

**DEBORA DIVINO**  
Diretora do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 3.785,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 29 de abril de 2022

  
**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo/Solicitação nº 57/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 57/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELUCIA (PROERD), para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 03 de Maio de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2022.

### CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de camisetas personalizadas e de mascote destinadas aos alunos do programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência – PROERD, parceria entre o Município e Polícia Militar do Paraná.

Consta no processo memorando da Secretária de Educação, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira.

### PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela AQUISIÇÃO DO SERVIÇO soma um total de R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no Decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

**ISTO POSTO**, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 09 de maio de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.448.799/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BLITZ BRINDES E CONFECÇÕES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-02 - Fecção de roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTUAL.ASSESSORIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9966-9228</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **13:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.18.796/2001-01  
**Razão Social:** RAFAELA CRISSTINA PROCHE BRENS ME  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 66 SALA 1 / CENTRO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2022 a 23/05/2022

**Certificação Número:** 2022042401311784445587

**Informação obtida em:** 29/04/2022 11:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.448.799/0001-01

Certidão n°: 13298234/2022

Expedição: 29/04/2022, às 09:41:12

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.448.799/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**  
**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:12:31 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **14/06/2022.**

Código de controle da certidão: **2553.F079.0401.9C27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026375634-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.448.799/0001-01**

Nome: **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2476/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 482935 - RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS-ME  
CNPJ/CPF: 19.448.799/0001-01  
Endereço: AVENIDA Thomaz Luiz Zeballos, 1900  
Complemento:  
Bairro: Centro Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 26/05/2022

Guaira/PR; 26 de abril de 2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE 41108033418**

**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**

**Rafaela Cristina Proche Brens**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guarapuava – PR, nascida em 18/01/1991, portadora do RG sob n.º 10.362.341-3 SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 075.692.779-02, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 66 – Bairro Centro, no Município de Pinhão, no Estado do Paraná, CEP: 85.170-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**, com sede à Rua Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1900 – Bairro Centro, Município de Guaíra - PR, CEP: 85.980-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41108033418, em 19/12/2013, e no CNPJ sob o n.º 19.448.799/0001-01; resolvem assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** O Empresário Individual que tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Comércio varejista de confecções e calçados; Comércio varejista de acessórios e artesanatos; passará a exercer as seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de confecções e calçados; Comércio varejista de acessórios e artesanatos; Facção de costura de roupas, vestuários e roupas íntimas.**

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**NIRE 41108033418**

**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE 41108033418**

**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**

**Rafaela Cristina Proche Brens**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guarapuava – PR, nascida em 18/01/1991, portadora do RG sob n.º 10.362.341-3 SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 075.692.779-02, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 66 – Bairro Centro, no Município de Pinhão, no Estado do Paraná, CEP: 85.170-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**, com sede à Rua Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1900 – Bairro Centro, Município de Guaíra - PR, CEP: 85.980-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41108033418, em 19/12/2013, e no **CNPJ sob o n.º 19.448.799/0001-01**; resolvem assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (Art. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (Art. 968, IV, CC) - O capital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.**

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1900 – Bairro Centro, na Cidade de Guaíra- PR, CEP: 85.980-000**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de confecções e calçados; Comércio varejista de acessórios e artesanatos; Facção de costura de roupas, vestuários e roupas íntimas.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N.º 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE 41108033418**

**CNPJ: 19.448.799/0001-01**

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**

verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I. LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Guaíra - Paraná para o exercício e o cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste ato de Constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guaíra/PR 04 de novembro de 2020.



**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE BOQUEIRÃO





Serviço  
Democrático  
Respostas

Alfeu Leite Agner  
Agente Delegado

Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri, 1633  
Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4449  
can@alfeuleite.com.br

SELO: 0185464SVAA00000001063207

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**. Dou fé. Guarapuava/PR,  
13/11/2020.

Em  
da  
CT 04/11/98



*Paulo Cesar Tonon*  
PAULO CESAR TONON  
Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 16:19 SOB Nº 20206413858.  
PROTOCOLO: 206413858 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005572428. CNPJ DA SEDE: 19448799000101.  
NIRE: 41108033418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.  
RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE: RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS-ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1900 – Centro, Guaíra - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.448.799/0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 411.018.033-18, neste ato representado por seu representante legal:

1) **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**, nacionalidade Brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob n.º 10.362.341-3, SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 075.692.779-02, residente e domiciliado na Rua Eduardo Chaia, n.º 2555 – Batel, Guarapuava - Paraná.

**OUTORGADO: GELSON BRENS**, brasileiro, solteiro, soldado militar de caminhão, portador do RG sob n.º 5.283.299-3, SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 735.207.649-20, residente e domiciliado na Rua Shingiro Matsuyama, n.º 432 – Cia Mate Laranjeira, Guaíra - Paraná.

**PODERES:** Pela presente procuração, constituo o outorgado, com amplos poderes especiais de administrar a empresa **RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS-ME**, acima qualificada, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias quer à vista, quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; contratar financiamentos, assinar e endossar documentos; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; participar e representá-lo em processos licitatórios, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, formular ofertas e lances de preços, receber intimações e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos, e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação e demais atos pertinentes ao certame que necessários forem; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.

A presente procuração particular terá validade por tempo indeterminado, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas atribuições.

Guarapuava/PR 22 de março de 2022.

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS**  
CPF: 075.692.779-02

**RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS -ME**  
CNPJ: 19.448.799/0001-01

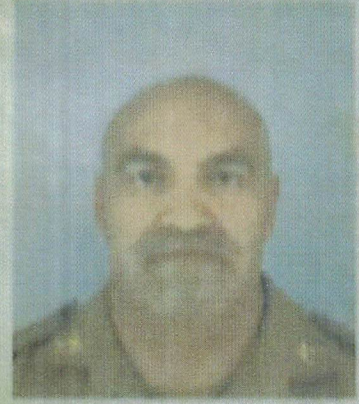
**GELSON BRENS**  
CPF: 735.207.649-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
E DEFESA NACIONAL DE FARMACIA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796398946

NOME  
GELSON BRENS



TPC, IDENTIFIC. / CDS, OUTROS / CP  
5283299-3 6889 06

CPF DATA DE NASCIMENTO  
735.207.649-20 23/07/1976

FILIAÇÃO  
BERNARDINO DE LORGES  
BRENS  
ALICE DE RAMOS BRENS

PROFISSÃO ACE CAT. FARM.  
[Redacted] [Redacted] AB

Nº REGISTRO  
00471633261

VALIDADE  
26/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
01/06/1994

OBSERVAÇÕES  
CETVE

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1796398946

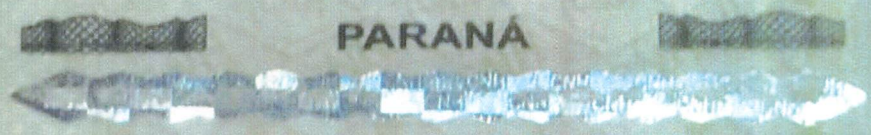
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
GUAIRA, PR

DATA EMISSÃO  
30/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

64315888151  
PR915361818

PARANÁ





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA MAJOR JOÃO ANTONIO PEREIRA, 300 - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



## Grade de Tamanhos para confecção de Camisetas do PROERD

TAMANHO	QUANTIDADE
10	03
12	19
14	16
16	06
18	03
P	01
M	02
G	03
TOTAL	53
<b>CAMISETAS PROFESSORES</b>	
G	06
GG	06
TOTAL	12
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65</b>



# Município de Japira

Processo dispensa 22/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

Equipiano

**CNPJ:** 19.448.799/0001-01 **Fornecedor:** RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS **E-mail:** PONTUAL.ASSessorIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM  
**Endereço:** AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS 1900 - CENTRO-Guaira/PR CEP 85980000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**  
**Representante:** RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS **CPF:** 075.692.779-02 **RG:** **Telefone representante:**  
**Endereço representante:** RUA VX DE NOVEMBRO 66 - - Pinhão/PR CEP 84170000  
**E-mail representante:** PONTUAL.ASSessorIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM  
**Banco:** - **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	CAMISETAS CAMISETA BRANCA DO PROERD, CAMISETA MANGAS CURTA EM TAMANHOS VARIADOS - INFANTIL DO 10 AO 18, ADULTO DO PP AO GG, CONFORME NECESSIDADE, FEITA EM MATERIAL 100% POLIESTER MALHA "SUPLEX LIGHT" ANTIPILING, COM LOGO DO LEÃO DO PROERD NA FRENTE, LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO NAS MANGAS E NAS COSTAS, LOGOTIPO DO MUNICIPIO E GOLA COLORIDA. TAMANHO N° 10: 03 CAMISETA TAMANHO N° 12: 19 CAMISETAS TAMANHO N° 14: 16 CAMISETAS TAMANHO N° 16: 06 CAMISETAS TAMANHO N° 18 : 03 CAMISETAS TAMANHO P: 01 CAMISETA TAMANHO M: 02 CAMISETAS TAMANHO G: 03 CAMISETAS TAMANHO G: 06 CAMISETAS TAMANHO GG: 06 CAMISETAS	65,00	UND	25,00			25,00	1.625,00
0002	LEÃO PROERD CAMISETA BRANCA DO PROERD, CAMISETA MANGAS CURTA EM TAMANHOS VARIADOS - INFANTIL DO 10 AO 18, ADULTO DO PP AO GG, CONFORME NECESSIDADE, FEITA EM MATERIAL 100% POLIESTER MALHA "SUPLEX LIGHT" ANTIPILING, COM LOGO DO LEÃO DO PROERD NA FRENTE, LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO NAS MANGAS E NAS COSTAS, LOGOTIPO DO MUNICIPIO E GOLA COLORIDA. TAMANHO N° 10: 03 CAMISETA TAMANHO N° 12: 19 CAMISETAS TAMANHO N° 14: 16 CAMISETAS TAMANHO N° 16: 06 CAMISETAS TAMANHO N° 18 : 03 CAMISETAS TAMANHO P: 01 CAMISETA TAMANHO M: 02 CAMISETAS TAMANHO G: 03 CAMISETAS TAMANHO G: 06 CAMISETAS TAMANHO GG: 06 CAMISETAS	54,00	UND	40,00			40,00	2.160,00

Emitido por: MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, na versão: 5529 o





Equiplano

## Município de Japira

Processo dispensa 22/2022

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

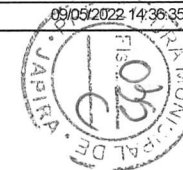
Página:2

<b>CNPJ:</b> 19.448.799/0001-01	<b>Fornecedor:</b> RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	<b>E-mail:</b> PONTUAL.ASSESSORIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço:</b> AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS 1900 - CENTRO-Guaíra/PR CEP 85980000	<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Contador:</b>	<b>Telefone contador:</b>	
<b>Representante:</b> RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	<b>CPF:</b> 075.692.779-02	<b>RG:</b>	<b>Telefone representante:</b>
<b>Endereço representante:</b> RUA VX DE NOVENBRO 66 - - Pinhão/PR CEP 84170000			
<b>E-mail representante:</b> PONTUAL.ASSESSORIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM			
<b>Banco:</b> -	<b>Agência:</b> - - /	<b>Conta:</b> -	<b>Data de abertura:</b>
			<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b> 3.785,00
			<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b> 3.785,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
19.448.799/0001-01





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 22/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 09/05/2022

Data julgamento: 09/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 19.448.799/0001-01

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CAMISETAS	UND	65,00	25,00 *
002	LEÃO PROERD	UND	54,00	40,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			3.785,00	

CNPJ: 19.448.799/0001-01 - RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, na versão: 5529 o

09/05/2022 14:37:45





# Município de Japira - 2022

## Classificação por item

### Processo dispensa 22/2022



Equipiano

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 7158 CAMISETAS</b>				
41107-8	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	19.448.799/0001-01	Classificado	25,00
<b>Item 002: 10239 LEÃO PROERD</b>				
41107-8	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	19.448.799/0001-01	Classificado	40,00

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 22/2022**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41107-8 RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS CNPJ: 19.448.799/0001-01 Telefone: Email: PONTUALASSESSORIA.CONTABIL@HOTMAIL.COM				Status: Classificado				3.785,00	
Representante: 41108-6 RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS									
Lote 001 - Lote 001								3.785,00	
001	7158 CAMISETAS	UN	65,00	Classificado			25,00	1.625,00	*
002	10239 LEÃO PROERD	UN	54,00	Classificado			40,00	2.160,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								3.785,00	







# Município de Japira - 2022

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 22/2022



Equiplano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
41107-8	19.448.799/0001-01	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 22/2022



Página:1

Equiplano

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 7158 CAMISETAS</b>					
41107-8	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	19.448.799/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 25,00	
<b>Item 002: 10239 LEÃO PROERD</b>					
41107-8	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	19.448.799/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 40,00	

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 22/2022



Página 1

Equiplano

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Fornecedor: 41107-8	RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS	CNPJ: 19.448.799/0001-01	Itens vencidos: 2
Item 001	7158 - CAMISETAS		25,00
Item 002	10239 - LEÃO PROERD		40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2022

Processo Administrativo nº 127/2022

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISETAS PERSONALIZADAS E MASCOTE**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 19.448.799/0001-01, AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1900 - CEP: 85980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaíra/PR**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.**

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAMISETAS CAMISETA BRANCA DO PROERD, CAMISETA MANGAS CURTA EM TAMANHOS VARIADOS - INFANTIL DO 10 AO 18, ADULTO DO PP AO GG, CONFORME NECESSIDADE, FEITA EM MATERIAL 100% POLIESTER MALHA "SUPLEX LIGHT" ANTIPIILING, COM LOGO DO LEÃO DO PROERD NA FRENTE, LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO NAS MANGAS E NAS COSTAS, LOGOTIPO DO MUNICIPIO E GOLA COLORIDA.  TAMANHO N° 10: 03 CAMISETA  TAMANHO N° 12: 19 CAMISETAS  TAMANHO N° 14: 16 CAMISETAS  TAMANHO N° 16: 06 CAMISETAS  TAMANHO N° 18 : 03 CAMISETAS  TAMANHO P: 01 CAMISETA  TAMANHO M: 02 CAMISETAS  TAMANHO G: 03 CAMISETAS  TAMANHO G: 06 CAMISETAS  TAMANHO GG: 06 CAMISETAS		65,00	25,00	1.625,00
1	2	LEÃO PROERD LEÃO PROERD, MASCOTE EM PELUCIA: TAMANHO GRANDE 40 CM, EM MATERIAL DE PELE SINTENTICA COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONE, OLHOS COM TARRAXA DE SEGURANÇA, CAMISETA COM A LOGO DO PROERD.		54,00	40,00	2.160,00
Total por Lote						3.785,00
TOTAL						3.785,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.785,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 09 de maio de 2022

  
MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

  
JAINE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 22/2022**

**Processo Administrativo nº 127/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de maio de 2022

  
**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 19.448.799/0001-01, AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1900 - CEP: 85980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaíra/PR, representante RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 075.692.779-02

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISETAS PERSONALIZADAS E MASCOTE

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 3.785,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

**Vigência:** 5 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
CNPJ 19.448.799/0001-01  
AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS Guaíra-PR  
CEP 85980-000

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 19.448.799/0001-01, AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1900 - CEP: 85980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaíra/PR, representante RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 075.692.779-02

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISETAS PERSONALIZADAS E MASCOTE

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 3.785,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

**Vigência:** 5 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
CNPJ 19.448.799/0001-01  
AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS Guaíra-PR  
CEP 85980-000

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2022.05.09 15:12:53 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 22/2022**

**Processo Administrativo nº 127/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de maio de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.10 11:42:42 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2949

VERSÃO ONLINE WWW  
JORNALCN.COM.BRA2 | EDITAIS  
QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022JCN CORREIO  
DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 22/2022

Processo Administrativo nº 127/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.968.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, CEP. 84.920-000

Japira-PR

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 009/2018  
(Pregão nº 003/2018)

## ONDE SE LÊ:

"DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 1462 dias (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois dias), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93".

## LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA E DO VALOR: O prazo de vigência será aditivado pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e o valor a ser aditivado que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) perfazendo o valor total do contrato atualizado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)".

Japira, 10 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
CPF 938.772.859-53MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO  
CPF 00206672721

## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.968.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, CEP. 84.920-000

Japira-PR

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 04 do Contrato nº 18/2018  
(Pregão nº 007/2018)

## ONDE SE LÊ:

"DO OBJETO: Faz-se necessário a contratação de empresa para atuar na coleta, transporte e tratamento de resíduos da Saúde dos grupos A, B e E, conforme RDC 306 da ANVISA, resolução da ANVISA - RDC 306/04, juntamente com a resolução nº 358/04 do CONAMA".

## LEIA-SE:

"DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR E PRAZO do Contrato nº 18/2018 (Contratação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos de saúde pertencentes ao grupo A/B/E)".

## ONDE SE LÊ:

"DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93".

## LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA E DO VALOR: O prazo de vigência será aditivado pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e o valor aditivado será de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total do contrato atualizado de R\$ 97.156,32 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)".

Japira, 10 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
CPF 938.772.859-53MARCELO GONÇALVES DIAS  
CPF 03795006988

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, sob CNPJ nº 00.974.731/0011-00, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação, sob nº 148433-R1 e validade até 05/10/2022, para atividade de Tratamento de Resíduos Orgânicos Industriais através de Compostagem Acelerada, instalada no Sítio das Oliveiras, Bairro Viaduto, Município de Joaquim Távora - PR.

JCN CORREIO  
DO NORTE

Razação Social- Genesis Machado &amp; cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO JORNALISTA RESPONSÁVEL

GENESIS J. MACHADO

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

www.jornalcn.com.br | e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL

Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626

Siqueira Campos - Paraná

(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130

Jardim Vale Verde

(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
JacarezinhoConselheiro Mairinck  
Pinhalão  
Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santo Antônio do Paraíso  
CongoinhasItambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis  
Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
SengésSão José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andirá  
Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Paraíso  
Ribeirão Claro



EDIÇÃO Nº 2948

VERSÃO ONLINE WWW.JORNALCN.COM.BR

A2 | EDITAIS  
TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022JCN CORREIO  
DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## ERRATA DE LEI

Errata da Lei nº 1540/2022 que abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, publicado na edição nº 2944 pag. A2 do Jornal Correio do Norte em 04 de maio de 2022:

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RETIFICA:

Onde se lê:

03.00 Secretaria Municipal de Ensino.

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental.

3.1.90.04.00.00.00	102	Contratação por tempo determinado	RS 1.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	102	Contribuições Patronais	RS 350.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 00102.000102.02.01.00.00 FUNDEB 30% e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## LEIA-SE:

03.00 Secretaria Municipal de Ensino.

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental.

3.1.90.04.00.00.00	101	Contratação por tempo determinado	RS 1.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	101	Contribuições Patronais	RS 350.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 00101.000102.02.01.00.00 FUNDEB 70% e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## Publique-se.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2021.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 19.448.799/0001-01, AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1900 - CEP: 85980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaira/PR, representante RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 075.692.779-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISetas PERSONALIZADAS E MASCOTE

## Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 3.785,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
ContratanteRAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
CNPJ 19.448.799/0001-01  
AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS Guaira-PR  
CEP 85980-000AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução do plano de arborização urbana, que prevê, cortes/supressões, retiradas de raízes, plantios de muda de arvores, e reparos de calçadas nas áreas de intervenção para supressão das arvores na área urbana do Município de Japira -PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote  
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 411.399,16 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022) as 08:30 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02/06/2022.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00 HORAS DO DIA 02/06/2022 (dois dias de Junho de 2022)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);

Japira, 06 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR  
PREÇO GLOBAL Nº 186/2021, REFERENTE À TOMADA DE  
PREÇOS Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Pavilluzzo Pavimentação – Eireli

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Termo Aditivo conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento, Projeto e Convênios, nos termos do Artigo 57, §1º, da Lei Federal 8666/93.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPALJCN CORREIO  
DO NORTE

Razão Social - Genesis Machado &amp; cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO

GENESIS J. MACHADO

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

www.jornalcn.com.br

e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL

Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626

Siqueira Campos - Paraná

(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130

Jardim Vale Verde

(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
JacarezinhoConselheiro Mairinck  
Pinhalão  
Tomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santo Antônio do Paraíso  
CongoinhasItamaracá  
Santa Mariana  
Leópolis  
Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
SengésSão José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andirá  
Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Paraíso  
Ribeirão Claro


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	127/2022	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E DE MASCOTE LEÃO EM PELÚCIA, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA -PROERD.	
Dotação Orçamentária*	0500112361000520180000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.785,00	
Data Publicação Termo ratificação	09/05/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7375823910 ([Logout](#))



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 19.448.799/0001-01, AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1900 - CEP: 85980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaira/PR, representante RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS, 075.692.779-02

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISETAS PERSONALIZADAS E MASCOTE

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1220	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 3.785,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

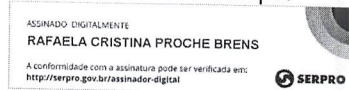
**Vigência:** 5 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
CNPJ 19.448.799/0001-01  
AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS Guaira-PR  
CEP 85980-000

RAFAELA CRISTINA PROCHE BRENS  
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.09 15:12:53 -03'00'